



**CODAPAR**  
 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
 AGROPECUARIO DO PARANA-CODAPAR  
 GOVERNO DO PARANA

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**  
 CONVITE Nº 031/2009

A Companhia de Desenvolvimento Agropecuario do Paraná - CODAPAR, torna público o vencedor da licitação Convite acima referenciado, o qual tem por objeto a contratação emergencial e temporária de profissional autônomo contador, de acordo com as especificações do edital e seus anexos. PropONENTE VENCEDOR: Mucier Nelson Martinichen. Lote Único: R\$ 6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta reais), por mês.

Curitiba, 06 de janeiro de 2010.  
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

RS 60,00 - 01/2010

CONTRATANTE: PARANAPREVIDENCIA  
 OBJETO: Prorrogação de prazo contratual - Contratação de empresa de Prestação de Serviços de Vigilância Desarmada, para imóveis da PARANAPREVIDENCIA.  
 Curitiba, 06 de janeiro de 2010.  
 Munir Karam  
 Diretor-Presidente

RS 64,00 - 01/2010

Vigência: O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2010, podendo ser prorrogado, nos termos e prazos legais, mediante Termo Aditivo.

Das demais cláusulas: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cooperação originário que não colidam com este Termo Aditivo.

Curitiba, 16 de dezembro de 2009.

DES. CARLOS AUGUSTO HOFFMANN  
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON  
 Secretária de Estado da Administração e da Previdência  
 Publicação autorizada,  
 Em 04/01/2010.

VERA LÚCIA GUIDALLI  
 Diretora do Departamento Administrativo

RS 192,00 - 4/2010

**COMEC**  
 COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA  
 DE CURITIBA  
 GOVERNO DO PARANA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
 AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: PROTOCOLO: 7.347.826-0 em 18/12/2009.

ESPECÍE: 1º Termo Aditivo ao contrato 02/2009 - COMEC  
 PARTES: Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC e Tempus Construtora de Obras Ltda.

OBJETO: Aditar o Contrato Originário para fins de Acréscimo de serviços e prorrogação do prazo de execução e vigência.

DO VALOR: Fica acrescido no contrato originário a importância de R\$ 52.219,23 (oitenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e três centavos).

DO PRAZO: Fica Prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação do presente Edital.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

ASSINATURA: 04 de janeiro de 2010.  
 Maria Letícia J. Abbate Piatá  
 Diretora Presidente

RS 00,00 - 01/2010

**PARANA**  
 PREVIDENCIA  
 GOVERNO DO PARANA

**EXTRATO Termo Aditivo nº 04/2009 ao Contrato 07/07**

PROTOCOLO: 9.179.569-8  
 CONTRATADA: AML ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL LTDA  
 CONTRATANTE: PARANAPREVIDENCIA  
 VIGÊNCIA: 01/01/2010 a 31/12/2010  
 CUSTO: R\$ 184,52 com coparticipação do Empregado na proporção de 50%.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual - Contratação de empresa Operadora de Plano de Saúde aos empregados da PARANAPREVIDENCIA.  
 Curitiba, 06 de janeiro de 2010.  
 Munir Karam  
 Diretor-Presidente

RS 112,00 - 02/2010

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDENCIA - SEAP  
 PARANA  
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS - DEAM

**DEVOLUÇÃO DE PRAZO DO PREGÃO Nº 405/2009 - EQUIPE AMARELO**  
 OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE SACOS DE SUBSTRATO.  
 INTERESSADO: IAP  
 DATA ABERTURA: NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2010 - ÀS 09:30HS.  
 Os editais encontram-se à disposição no portal [www.pj.gov.br](http://www.pj.gov.br), ícone COMPRAS PÚBLICAS DO PARANÁ, ícone PREGÃO ELETRÔNICO, pesquisa avançada e nº da licitação.  
 DEAM, 08/01/2010

RS 64,00 - 3/2010

**PARANA**  
 TURISMO  
 DISPENSA Nº 002/2009 - SETU

Protocolo: 10.016.016-1  
 Contratado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA.

Objeto: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados para revisão e adequação do Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável da região do litoral paranaense.

Valor: R\$ 294.823,96 (duzentos e noventa e quatro mil oitocentos e vinte e três reais, noventa e seis centavos).

Base legal: Art 34, Inciso VI, e Art. 35, parágrafo 1º da Lei Estadual Nº 15.608/07  
 Autoriz.: Governador do Estado em 31/12/2009  
 Autoriz.: Celso de Souza Caron / Secretário de Estado do Turismo em 31/12/2009.

RS 192,00 - 2/2010

SEED / Colégio Agrícola Estadual do Noroeste-EPP - ERRATA

A Comissão Permanente de Licitação do Colégio Agrícola Estadual do Noroeste-EPP de Diamante do Norte-PR, no uso de suas atribuições, para que haja conhecimento de todos, informa as seguintes ERRATAS ocorridas na:

- Publicação nº. 8059 de 18/Set/2009, página 08 (oito) no terceiro quadrículo da primeira coluna do Diário Oficial do Paraná, Comércio, Indústria e Serviços; no campo **objeto** Onde se lê: Contrato nº 09/2009 leia-se: Contrato nº 08/2009, permanecendo inalterado o resto do seu conteúdo.

- Publicação nº 8119 de 15/Dez/2009, página 10 (dez) no primeiro quadrículo completo da primeira coluna do Diário Oficial do Paraná, Comércio, Indústria e Serviços; no campo **prazo de vigência** Onde se lê: 11/12/2010 leia-se: 11/02/2010, permanecendo inalterado o resto do seu conteúdo.

Diamante do Norte, 06 de janeiro de 2010.  
 Paulo de Fátima Shibuya - Presidente da C. P. L.

RS 64,00 - 4/09/2010

**COMEC**  
 COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA  
 DE CURITIBA  
 GOVERNO DO PARANA

**EXTRATO DE CONTRATO**  
 AUTORIZAÇÃO: Protocolo: 10.251.405-0 em 18/12/2009  
 ESPECÍE: CONTRATO 01/2010 - COMEC  
 PARTES: Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC e a empresa Multir Sistemas de Climatização Ltda.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Aparelho de ar condicionado, Split, modelo piso teto capacidade de ventilação: 24.000 btu's/h, quente/frio " cor branca " solo procel " 220 volts; com controle remoto sem fio; instalado no local; com teste de funcionamento. 01 (um) Aparelho de ar condicionado, Split, modelo piso teto capacidade de ventilação: 18.000 btu's/h, quente/frio " cor branca " solo procel " 220 volts; com controle remoto sem fio; instalado no local; com teste de funcionamento. 01 (um) Aparelho de ar condicionado, Split, modelo piso teto capacidade de ventilação: 18.000 btu's/h, frio " cor branca " solo procel " 220 volts; com controle remoto sem fio; instalado no local; com teste de funcionamento.

RECURSOS: Recursos do Tesouro do Estado.  
 VALOR: R\$ 12.230,00 (doze mil e duzentos e trinta reais).  
 PRAZO DE INSTALAÇÃO: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço.  
 PRAZO DE GARANTIA: 36 (trinta e seis) meses.  
 DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 6731.1545208.2026  
 DESPESA: 4490.5209 - FONTE: 250.  
 ASSINATURA: 04 de janeiro de 2010.  
 Maria Letícia J. Abbate Piatá  
 Diretora Presidente

RS 192,00 - 2/2010

**PARANA**  
 TURISMO  
 DISPENSA Nº 003/2009 - SETU

Protocolo: 10.016.015-3  
 Contratado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA.

Objeto: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados para revisão e adequação do Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável de Curitiba e região metropolitana e campos gerais.

Valor: R\$ 296.569,98 (duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e nove centavos).

Base legal: Art 34, Inciso VI, e Art. 35, da Lei Estadual Nº 15.608/07  
 Autoriz.: Governador do Estado em 31/12/2009  
 Autoriz.: Celso de Souza Caron / Secretário de Estado do Turismo em 31/12/2009.

RS 192,00 - 2/2010

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/09**  
 Processo nº 10.077.881-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE AÇO.

EMPRESA VENCEDORA	Lote	Valor Unitário (R\$)
LUIZTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA.	1	407,83
BRAGUIN ENGENHARIA METÁLICA LTDA	2	290,00
BRAGUIN ENGENHARIA METÁLICA LTDA	3	217,75
BRAGUIN ENGENHARIA METÁLICA LTDA	4	39,00
BRAGUIN ENGENHARIA METÁLICA LTDA	5	42,50

Curitiba, 04 de janeiro de 2010.  
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RS 112,00 - 992/2010

**COMEC**  
 COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA  
 DE CURITIBA  
 GOVERNO DO PARANA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
 AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Protocolo nº 7.152.451-5 em 29/12/2009

ESPECÍE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 03/2008 PARTES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU, através da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC e a Secretaria de Estado dos Transportes, através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná DER/PR.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo e vigência do convênio originário até 28/02/2010.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: permanecem inalteradas as demais cláusulas.

ASSINATURA: Curitiba, 29 de dezembro de 2009.  
 Maria Letícia J. Abbate Piatá - Rogério Wallbach Tizzot  
 Diretora Presidente da COMEC - Diretor Geral do DER

RS 352,00 - 2/2010

Protocolo nº 91.357/2002 TJ/PR

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA**

Convenientes: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ e a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDENCIA - SEAP.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação do Termo de Cooperação Técnico-Financeira firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e a alteração dos valores "per capita" motivados pelos novos contratos de serviço do SAS, decorrentes de processo licitatório e prorrogações contratuais já existentes, conforme descrito a seguir:

- De R\$18,50 para R\$19,75 por beneficiário para a região administrativa do SAS de Foz do Iguaçu, conforme 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 028/2008;
- De R\$15,30 para R\$16,33 por beneficiário para a região administrativa do SAS de Toledo, conforme 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 027/2008;
- De R\$10,90 para R\$20,90, por beneficiário para a região administrativa do SAS de Umuarama, conforme definido no Pregão Presencial nº 224/2009 e Contrato nº 18/2009;
- De R\$16,30 para R\$17,61 por beneficiário para a região administrativa do SAS de Guapiruvã, conforme o 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 032/2008;
- De R\$18,95 para R\$20,23 por beneficiário para a região administrativa do SAS de Ponta Grossa, conforme o 7º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 054/2005;
- De R\$17,79 para R\$20,00 por beneficiário para a região administrativa do SAS de Pato Branco, conforme Contrato Emergencial 09/2009;
- Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 042/2009 e Contrato nº 11/2009, firmado com o IPV-Instituto de Proteção à Vida, a partir de 01/09/2009, no valor "per capita" de R\$17,80.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SEMA  
 RESULTADO DE LICITAÇÃO  
 CONVITE Nº 10/2009-SEMA

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de hospedagem com café da manhã, para o evento "Encontro de Gestores Municipais sobre Políticas de Meio Ambiente do Estado do Paraná".

Esta comissão de licitação informa que o presente processo licitatório, torna-se nulo, de acordo com o parágrafo único do artigo 44, da Lei Estadual nº 13608/07.

Comissão Permanente de Licitação, 30 de dezembro de 2009.  
 WALTER OSTERNAK JUNIOR - Presidente da CPL/SEMA  
 Resolução nº 018/2009

RS 128,00 - 392/2010

**PARANA**  
 PREVIDENCIA  
 GOVERNO DO PARANA

**EXTRATO Termo Aditivo nº 01/2009 ao Contrato 13/08**

PROTOCOLO: 7.155.081-8  
 CONTRATADA: MASTER VIGILANCIA ESPECIALIZADA LTDA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS GOVERNO DO PARANA

PROTOCOLO: 10.050.325-5  
 CONTRANTE: SEOP  
 DOCUMENTO: C.A. 09.0383.0.H  
 CONTRATADA: CONSVALE - CONSTRUTORA VALE DO IVAI - LTDA.  
 OBJETO: Fornecimento e instalação de estrutura metálica para apoio da cobertura e dos painéis divisórios no Centro de Convenções de Curitiba S/A - CCC/BA, no Município de Curitiba.